

Ata nº 004/2018

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em 03/05/2018.

Aos três dias do mês de maio do ano de 2018, às 13h, na sala multiuso, localizada no oitavo andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, os integrantes do COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE. Inicialmente, a presidente registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. A presidente declarou abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior e relatadas as providências tomadas, foi apresentada a pauta e foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações. 1. Ofício solicitando o encaminhamento da relação de autarquias e fundações representadas pela PGE-AM: o chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou aos demais membros do Comitê quanto à ausência de resposta por parte da PGE-AM do ofício que solicita uma lista atualizada das entidades representadas pelo órgão estadual nesta justiça especializada. A Desdora. Márcia Bessa, sugeriu que seja feito um contato direto com a procuradoria para reforçar o pedido, sendo que este contato ficará a cargo do NAPE. 2. Estabelecimento de um cronograma para implantação da versão 2.1.4 do PJe: foi informado pelo chefe do NAPE que a versão 2.1.4, hotfix da atual versão do PJe, já se encontra disponível para homologação. Afirmou que se trata de uma atualização apenas para correção de defeitos, não havendo necessidade de alteração de manuais ou realização de cursos de atualização dos servidores. Dentre as alterações, realçou a correção do erro que excluía dos itens de estatística do e-Gestão os processos que retornavam do CEJUSC em 2º grau de jurisdição. Apesar de benéfica a mudança, o chefe do NAPE explicou que resolve apenas parte do problema detectado, pois os processos enviados ao CEJUSC na 2º instância continuarão constando nos relatórios de prazo com o relator. Assim, continuarão os esforços do NAPE, via sistema JIRA, para a correção também dessa inconsistência. Por fim, questionou a representante da SETIC, Ana Carolina Cabrinha, quanto ao



cronograma para implantação da nova versão. Esta informou que o ambiente de homologação tem previsão para liberação na segunda-feira, dia 07/05/2018. Diante da pequena quantidade de correções, ficou deliberado pelo Comitê que caberá ao NAPE a realização dos teste de homologação. A representante da SETIC informou que, para a implantação em produção, faz-se necessária a parada de um dia do sistema PJe, ficando pré-estabelecidos os dias 19/05/2018 e 20/05/2018 (sábado e domingo) para tal parada. A representante da SETIC fez uma observação quanto às unidades piloto do PJE-KZ, afirmando que a escolha de uma unidade como piloto leva à implantação da funcionalidade em todas as outras que estejam vinculadas a ela. Portanto, deliberou o Comitê pela retirada do Tribunal Pleno em 2º grau como uma unidade piloto, pois sua inclusão levaria à inclusão simultânea de todos os gabinetes de desembargador no PJE-KZ. 3. Ofício Circular CSJT.CPJe.SETIC nº 16/2018: o chefe do NAPE trouxe ao conhecimento dos demais membros do Comitê o recebimento de um ofício circular do CSJT que solicita aos regionais o envide de esforços para implantação da versão 2.x do PJe. Frisou que o TRT-11 apenas não implantou a versão 2.x em produção por ter encontrado dificuldades técnicas que estão sendo endereçadas pela SETIC. Ficou deliberada a tramitação de documento via ESAP para a Presidência deste regional, informando o cronograma de implantação da versão 2.1.4 a ser feita este mês. 4. Solicitação de criação do painel de procuradoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no Estado do AM e de RR em 1º e 2º graus no PJe (DP 4088/2018): foi apresentada a solicitação da ECT de criação do seu painel de procuradoria, desta vez em ambos os Estados abarcados pela jurisdição do TRT-11. O chefe do NAPE informou que a solicitação veio embasada com a prática de outros regionais, a saber, os da 1ª, 2ª e 8ª regiões. O Comitê deliberou pela aprovação da demanda, devendo ser expedida uma regulamentação da Presidência do regional com a definição de uma data para a ativação do referido painel. 5. Solicitação de criação do painel de procuradoria da Caixa Econômica Federal (CEF) no PJe (DP 4126/2018): em semelhança ao pedido anterior, a CEF solicitou a criação de um painel de procuradoria para suas notificações e intimações no sistema PJe. A Desdora. Márcia Bessa, coordenadora do NAPE, se posicionou contrariamente, pois não há compatibilidade do painel de procuradoria com a Caixa Econômica. Por exemplo, o sistema conta automaticamente todos os prazos em dobro para entidades representadas por procuradoria no PJe, o que não se aplica à instituição financeira em questão. Dessa forma, os membros do Comitê deliberaram pelo não atendimento desta demanda em específico, com a



determinação de que o NAPE e a SETIC pesquisarão uma forma alternativa de atendimento da demanda da CEF, notadamente através da funcionalidade "escritório de advocacia", disponível no PJe. 6. Exclusão de votação antecipada em 2º grau: o chefe do NAPE trouxe ao conhecimento do Comitê que alguns gabinetes têm solicitado recorrentemente a exclusão de votação antecipada no sistema PJe. O atendimento de tais solicitações demandaria acesso direto ao banco de dados do PJe, o que consiste prática não aconselhável, uma vez que pode gerar inconsistências para o regional. A Desdora. Márcia Bessa posicionou-se contra a prática, corroborando a afirmação do chefe do NAPE, acrescentando que uma maneira simples de se evitar essas demandas é a não liberação pelo desembargador de sua divergência, pois assim ele poderá excluí-la sem necessidade de auxílio da área técnica. Ficou deliberada, portanto, a solicitação de expedição de um ato da Presidência, informando sobre o procedimento aconselhado para não acontecerem mais tais interferência no banco de dados do sistema. 7. Disponibilização do PJe-Calc Cidadão: a representante da SETIC, Ana Carolina Cabrinha, apresentou a nova ferramenta a ser disponibilizada para os jurisdicionados do TRT-11. Trata-se do PJe-Calc, já utilizado pelo público interno, mas que será igualmente estendido ao público externo através do portal do regional. Para tal extensão, será disponibilizado link para download do programa no portal TRT-11, sendo que a atualização dos índices do programa ficará a cargo do representante do 1º grau, José Airton Alves de Abreu Jr. Foi sugerida a realização de um workshop para os advogados atuantes na justiça do trabalho, com coordenação conjunta do TRT e da OAB-AM, sugestão essa aprovada pelos membros do Comitê, em especial pelo Dr. Anelson Souza, representante da classe. Por fim, foi aventada a possibilidade de comunicação do PJe-Calc Cidadão com o PJe da Justiça do Trabalho. A representante da SETIC prontificou-se a verificar essa possibilidade, informando que tal integração passa pela atuação do Núcleo de Desenvolvimento (NSI). 8. Atuação do preposto na Justiça do Trabalho - jus postulandi do empregador (empresa): o chefe do NAPE trouxe a situação de algumas empresas que buscam se defender processualmente sem a representação por advogado, atuando com o jus postulandi por meio de preposto, e solicitando o cadastro deste no PJe. Informou que a melhor solução é o cadastro como "representante" da parte, pois assim o preposto estará vinculado à pessoa jurídica que representa. A Dra. Gisele Lima, coordenadora executiva do PJe na 11ª Região. sugere que as Varas sejam informadas dessa possibilidade, para fins de padronização, no que foi acompanhada pelos demais membros do Comitê. 9. Atualização do PJe-Calc no dia



04/05/2018: a representante da SETIC informou sobre a necessidade de atualização do PJe-Calc, procedimento que não implicará em parada do sistema e que pode ser feito após o expediente, a partir das 14h30min. A referida atualização foi aprovada pelos membros do Comitê. **10. Criação da página do Comitê do PJe no Portal TRT-11:** foi levantada a necessidade de criação de uma página do Comitê no portal do Tribunal, para dar visibilidade e publicidade às deliberações anteriores e futuras. O representante da SETIC, Carlos Tavares, afirmou que irá submeter a demanda ao Comitê de Governança de T.I. para atendimento da demanda. **11. Curso do programa AUD no 2º grau:** o chefe do NAPE informou sobre a possibilidade de aproveitamento de uma turma vaga dos cursos no PJe, transformando-a de curso do programa AUD no 1º grau para o 2º grau. A sugestão foi referendada pela coordenadora do NAPE, Desdora. Márcia Bessa. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14:40h. E eu, Thiago de Lana Mariotti, Técnico Judiciário, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do TRT da 11ª Região

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

GISELE ARADIO LOUREIRO DE LIMA

Coordenadora Executiva do PJe na 11ª Região

Juíza do Trabalho Substituta



GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Ana Colon are ANA CAROLINA CABRINHA

Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente da SETIC

CARLOS ALBERTO TAVARES

Representante da SETIC

Ricardo Henrigne L. de Corvolho RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e eGestão

Thiago de J. Mountle THIAGO DE LANA MARIOTTI

Representante do Núcleo de Apoio ao PJe e eGestão

VALDECIMAR BRITO MACIEL
Representante do 1º Gray

Representante do 1º Grau

LUIS PAULO SILVA TEIXEIRA

Representante dos Oficiais de Justiça - em substituição



JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JR

Representante do 1º Grau

NEREIDA MARTINS LACERDA Representante do 2º Grau

> Dr. ANELSON BRITO SOUZA Representante da OAB

#